

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 140

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 140

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2022

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 058/2022**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$24.358,60 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos): ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA (36136393000102) com os lotes: 3 e 8 no valor total de R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais). OLMIR IORIS E CIA LTDA (70429956000199) com os lotes: 5, 10 e 11 no valor total de R\$17.663,00 (dezesete mil e seiscentos e sessenta e três reais). P.R. EMBALAGENS EIRELI (07043802000128) com o lote: 2 no valor total de R\$1.775,60 (um mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2022. **Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/ 2022

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 073/2022**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de **IMPLEMENTOS INDUSTRIAIS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com as especificações no termo de referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **22/11/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do

Norte/MT, 03 de novembro de 2022. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2022

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 066/2022**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$2.885.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil reais): MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS EIRELI (07838209000178) com o lote: 1 no valor total de R\$2.885.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2022. **Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeira.**

EXTRATO DE 1º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 303/2021

EXTRATO DE 1º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 303/2021

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados o 1º Termo de Revisão Econômica e Financeira da Ata de Registro de Preços nº 303/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.

Objeto: Revisão Econômica Financeiro a Ata de Registro de Preços nº303/2021.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 068/2021 – Sistema Registro de Preços e Ata de Registro de Preços nº 303/2021, Processo Compra nº 2334/2021, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 03/11/2022.

O 1º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2334/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n°068/2021. Assinam pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal e a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI representada pelo, Senhor ADÃO DA SILVA LEITE. Guarantã do Norte, 03 de novembro de 2022..

EXTRATO DE 1º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021

EXTRATO DE 1º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados o 1º Termo de Revisão Econômica e Financeira da Ata de Registro de Preços nº 291/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Revisão Econômica Financeiro a Ata de Registro de Preços nº291/2021.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 068/2021 – Sistema Registro de Preços e Ata de Registro de Preços nº 291/2021, Processo Compra nº 2334/2021, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 03/11/2022.

O 1º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADO

NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2334/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n°068/2021. Assinam pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal e a empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA representada pela, Senhora SIMONE POZZEBON. Guarantã do Norte, 03 de novembro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022

Pregão Eletrônico nº 063/2022 e Processo de compra nº 2328/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 221/2022. Contratada: SANCRISTO - COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, CNPJ Nº 14.147.098/0001-19. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada, devidamente licenciada, na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B, E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:**R\$276.571,20 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Lei complementar 147/2014, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 03/11/2022 a 03/11/2023. **Data de assinatura:** 03/11/2022. Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS AO PESSOAL ADMITIDO - MÊS OUTUBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS AO PESSOAL ADMITIDO
MÊS OUTUBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022 • ANO I | N° 140

NOME	CARGO	FORMA DE ADMISSÃO	DATA DE ADMISSÃO
DANIELI APARECIDA NUNES DE SIQUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES CONTRATADOS	CONTRATO	13/10/2022
IVANETE CORCINI ROCHA	MOTORISTA CATEGORIA D CONTRATADA	CONTRATO	13/10/2022
RAYLANI SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR LIC. LETRAS CONTRATADO	CONTRATO	04/10/2022
RICARDO TOSCAN	PROFESSOR LIC. ED. FÍSICA CONTRATADO	CONTRATO	04/10/2022

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS AO PESSOAL DEMITIDO - MÊS OUTUBRO/2022

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS AO PESSOAL DEMITIDO MÊS OUTUBRO/2022

	Nº CT/ PORT	NOME	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO DESLIGAMENTO
EF	1264/2022	DENISE FATIMA PASTORIO	PROF.LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS	02/10/2022	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
EF	1247/2022	NILVA ROMAN	FISCAL TRIBUTARIO - TABELA 6 ADM	01/10/2022	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
EF	1248/2022	SINEI MARIA RAMBO	AGENTE ADMINISTRATIVO - SAUDE	01/10/2022	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
EF	1337/2022	TANIA SILVA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO - SAUDE	23/10/2022	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CT	263/2022	FATIMA ADRIANA BARANOSKI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR	09/09/2022	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
CT	235/2022	GISLAINE APARECIDA BARBOSA	NUTRICIONISTA CONTRATADA	06/09/2022	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
CT	211/2022	JEANE DOS SANTOS FLORES	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADA	06/09/2022	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
CM	1262/2022	GABRIELA BONILHA BONFIM	ASSESSOR MUNICIPAL	17/10/2022	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

CM	1226/2022	LAIANE SANTOS SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E FORNECEDOR	03/10/2022	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
CM	1221/2022	RAIFLAN SOUZA DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS	01/10/2022	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
CM	1256/2022	ROSEANE RODRIGUES LIMA	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA	10/10/2022	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
CM	1261/2022	VITOR JOSE KOTZ	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	13/10/2022	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
CM	1300/2022	VIVIANE HELENA ZAMPIERI	CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO	15/10/2022	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

Assinatura do Ordenador da Despesa	Assinaturas demais responsáveis	03/11/2022
------------------------------------	---------------------------------	------------

005- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022.

005- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022** realizado nos dias **26 e 27/09/2022**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 005/2022 – REALIZAÇÃO NOS DIAS 26 e 27/09/2022

(ZONA URBANA)

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATADO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
008	Adriana Andreia Raimundi Dias	5º	CADASTRO DE RESERVA
009	Manuela Josiane Moraes	6º	CADASTRO DE RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **03/11/2022**, pa-

ra tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço públi-

co, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 03 de novembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1679/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1314/2022 DE 31/10/2022.

PORTARIA N° 1314/2022 DE 31/10/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **FAUZ DOS SANTOS GUEDES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 3918483 SSP/MT e do CPF n° 089.659.686-90 e a senhora **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA** como suplente para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 205/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/10/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1654/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1315/2022 DE 31/10/2022.

PORTARIA N° 1315/2022 DE 31/10/2022.

“CONCEDE CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder o **Certificado de Menção Honrosa** ao Dr. **SERAFIM DOMINGUES LANZIERI**, em reconhecimento a sua relevante atuação na medicina e sua contribuição ao município de Guarantã do Norte e estado de Mato Grosso. Manifestamos nosso reconhecimento e nossa gratidão pelo trabalho desenvolvido em Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/10/2022, disponível no Link:

; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1655/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1316/2022 DE 01/11/2022.

PORTARIA N° 1316/2022 DE 01/11/2022.

“SUBSTITUI MEMBRO DAS PORTARIAS N° 0650/2020 DE 23 DE JULHO DE 2020, 0053/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022, 0337/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADA PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsável pela fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 218/2018 – LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA COM CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COM 117,35 M² (CENTO E DEZESSETE METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA, LOTE N° 17, QUADRA 23, SITUADO NA RUA DOS IPÊS, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

CONTRATO 002/2022 – VENDA DO IMÓVEL URBANO DE N° 10, QUADRA 23, SOB MATRÍCULA DE N° 2959, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE 1° OFÍCIO DA COMERCA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, COM ÁREA TOTAL DE 756,80M², LOCALIZADO NA RUA DOS YPES, ESQUINA COM AVENIDA JATOBA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, POSSUINDO AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: RUA DOS YPES, NA DISTÂNCIA DE 20,18 METROS, FUNDOS: LOTE 09, NA DISTÂNCIA DE 17,66 METROS, LADO DIREITO: AVENIDA JATOBA, NA DISTÂNCIA DE 40,08 METROS, LADO ESQUERDO: LOTE 11, NA DISTÂNCIA DE 40,00 METROS, PELO PREÇO DE R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS), A SER PAGO DA SEGUINTE FORMA: 06 (SEIS) PARCELAS MENSAS, SENDO QUE O VALOR DA 1° (PRIMEIRA) PARCELA DEVERÁ SER PAGO, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE CONTRATO.

CONTRATO 046/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPLIANCE E PROGRAMA DE CONFORMIDADE E INTEGRIDADE PARA ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PREVISTAS NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI N° 13.709 PARA A PREFEITURA DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Gabriela Bonilha Bonfim	Beatriz Vieira Frizon Lopes
CPF: 059.664.091-96	CPF: 111.261.709-41
RG: 2703173-0 SESP/MT	RG: 14.466.041-2 SSP/MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1656/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1317/2022 DE 03/11/2022.

PORTARIA N° 1317/2022 DE 03/11/2022.

“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal n° 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDOR	GILSEU EISELE
CARGO	MECÂNICO
HABILITAÇÃO	00632776436
CATEGORIA	AE
VALIDADE DA CNH	08/01/2023

Parágrafo Único O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1658/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1318/2022 DE 03/11/2022.

PORTARIA N° 1318/2022 DE 03/11/2022.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o senhor **MATHEUS DE SOUZA DE LIMA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2632607-8 SESP/MT e do CPF nº 056.267.161-73, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1659/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1319/2022 DE 03/11/2022.

PORTARIA Nº 1319/2022 DE 03/11/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOÃO MARCELO DE LIMA
-----------------	-----------------------------

CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “D”
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/11/2022 A 29/01/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2017 A 01/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1660/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1320/2022 DE 03/11/2022.

PORTARIA Nº 1320/2022 DE 03/11/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CLARA MARIANA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	14/11/2022 A 11/02/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/05/2013 A 01/05/2018

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1661/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1321/2022 DE 03/11/2022.

PORTARIA Nº 1321/2022 DE 03/11/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JUDITE COREZOLA BIAZUS
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	24/10/2022 A 21/01/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/03/2016 A 08/03/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1662/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Nov 03 22:30:38 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)